



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 14/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de panificação, para composição de lanches para participantes das oficinas disponibilizadas pelo CRAS e CREAS, para alunos participantes das oficinas do projeto piá "Luz do Amanhã" e demais atividades desenvolvidas pela secretaria de assistência social do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **BRUNILDES ALVES – MEI, CNPJ: 13.273.091/0001-80 (doravante: BRUNILDES); ESSER & LEONARDT – LTDA, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER); LEONITA PETRY – ME, CNPJ: 14.591.516/0001-62 (doravante: LEONITA); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); MARLUCI WEISS – EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Brunilde

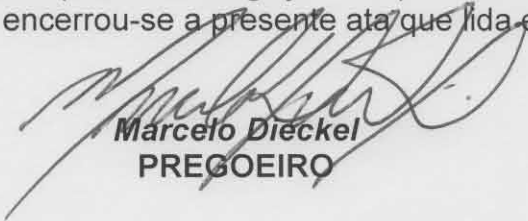
JA

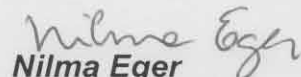


Município de Mercedes

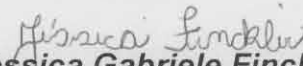
Estado do Paraná

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Jéssica Gabriele Finckler
EQUIPE DE APOIO

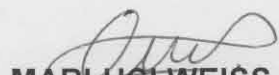
LICITANTES:



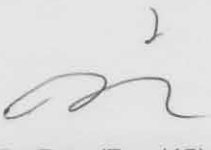

BRUNILDES ALVES - MEI
CNPJ: 13.273.091/0001-80


ESSER & LEONARDT - LTDA
CNPJ: 04.760.863/0001-18


LEONITA PETRY - ME
CNPJ: 14.591.516/0001-62


IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10


MARLUCCI WEISS - EPP
CNPJ: 68.825.736/0001-32




Brunilda

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	32.436,55
2º	BRUNILDES	32.733,25
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	21.795,00
2º	BRUNILDES	22.154,00
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	15.458,05
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	25.532,10
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	21.960,00
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

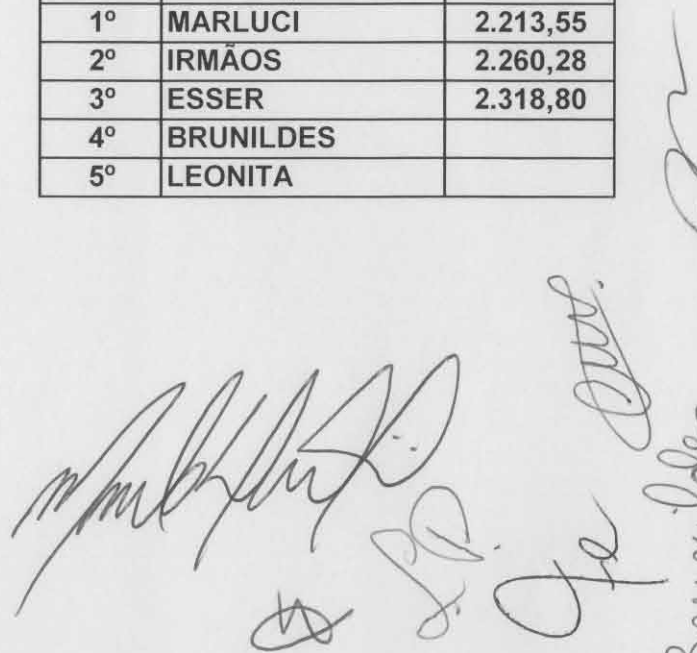
ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	17.136,00
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	5.384,60
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	1.963,70
2º	MARLUCI	2.129,60
3º	ESSER	2.282,50
4º	BRUNILDES	
5º	LEONITA	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	2.213,55
2º	IRMÃOS	2.260,28
3º	ESSER	2.318,80
4º	BRUNILDES	
5º	LEONITA	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	2.052,05
2º	ESSER	2.388,00
3º	IRMÃOS	2.396,15
4º	BRUNILDES	
5º	LEONITA	



 Brunildes

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	32.039,00
2º	BRUNILDES	32.200,00
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BRUNILDES	21.686,00
2º	LEONITA	21.795,00
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	15.458,05
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	25.532,10
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	21.960,00
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	17.136,00
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LEONITA	5.384,60
2º	BRUNILDES	
3º	ESSER	
4º	IRMÃOS	
5º	MARLUCI	

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	1.953,00
2º	IRMAOS	1.963,70
3º	MARLUCI	2.129,60
4º	BRUNILDES	
5º	LEONITA	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	2.213,55
2º	IRMÃOS	2.260,28
3º	ESSER	2.318,80
4º	BRUNILDES	
5º	LEONITA	

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMAOS	2.041,00
2º	MARLUCI	2.052,05
3º	ESSER	2.388,00
4º	BRUNILDES	
5º	LEONITA	

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Brunilde

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]